

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0120/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **59,2191 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: GIOVANO MOREIRA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 447.451.332-00

ENDEREÇO: TRAVESSA CANAÃ, 293, NOVA CANAÃ

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006598/N.º 006599

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.007779/2025.50

PROCESSO: 18201.010550/2024.11

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PRINCESA, ZONA RURAL, GLEBA TEPEQUEM - AMAJARI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 09/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 12:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d2763> informando o seguinte código verificador: **d2763**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.010550/2024.11

Parecer Técnico Nº:
PAR-560/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20240148396/RR20240148397

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 38' 45,729" N	61° 37' 52,425" W	41	3° 38' 59,737" N	61° 38' 3,362" W
2	3° 38' 49,041" N	61° 37' 49,761" W	42	3° 38' 58,227" N	61° 38' 2,390" W
3	3° 39' 3,259" N	61° 37' 52,184" W	43	3° 38' 58,025" N	61° 38' 2,145" W
4	3° 39' 9,639" N	61° 37' 48,219" W	44	3° 38' 57,211" N	61° 38' 0,138" W
5	3° 39' 9,802" N	61° 37' 49,798" W	45	3° 38' 54,303" N	61° 37' 57,270" W
6	3° 39' 9,468" N	61° 37' 52,939" W	46	3° 38' 52,570" N	61° 37' 57,764" W
7	3° 39' 9,639" N	61° 37' 54,955" W	47	3° 38' 52,248" N	61° 37' 57,789" W
8	3° 39' 6,374" N	61° 37' 52,980" W	48	3° 38' 51,125" N	61° 37' 57,691" W
9	3° 39' 5,025" N	61° 37' 53,976" W	49	3° 38' 50,824" N	61° 37' 57,617" W
10	3° 39' 3,152" N	61° 37' 56,911" W	50	3° 38' 50,555" N	61° 37' 57,448" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
10/09/2025 às 12:26

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
10/09/2025 às 13:26

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d2763> informando o seguinte código
verificador: **d2763**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



11	3° 39' 5,102" N	61° 37' 59,189" W	51	3° 38' 49,315" N	61° 37' 55,887" W
12	3° 39' 10,054" N	61° 37' 58,309" W	52	3° 38' 48,303" N	61° 37' 55,768" W
13	3° 39' 10,536" N	61° 38' 0,294" W	53	3° 38' 46,554" N	61° 37' 54,880" W
14	3° 39' 13,182" N	61° 38' 8,677" W	54	3° 38' 41,756" N	61° 37' 52,968" W
15	3° 39' 11,525" N	61° 38' 8,440" W	55	3° 38' 41,517" N	61° 37' 52,758" W
16	3° 39' 10,489" N	61° 38' 6,018" W	56	3° 38' 41,374" N	61° 37' 52,525" W
17	3° 39' 6,213" N	61° 38' 4,607" W	57	3° 38' 40,461" N	61° 37' 50,431" W
18	3° 39' 4,849" N	61° 38' 4,697" W	58	3° 38' 40,033" N	61° 37' 50,017" W
19	3° 39' 2,929" N	61° 38' 3,558" W	59	3° 38' 39,636" N	61° 37' 49,884" W
20	3° 39' 2,966" N	61° 38' 2,951" W	60	3° 38' 39,298" N	61° 37' 49,688" W
21	3° 39' 2,667" N	61° 38' 2,203" W	61	3° 38' 37,862" N	61° 37' 48,207" W
22	3° 39' 2,042" N	61° 38' 1,690" W	62	3° 38' 30,912" N	61° 38' 10,692" W
23	3° 39' 0,775" N	61° 38' 1,645" W	63	3° 38' 32,275" N	61° 38' 11,138" W
24	3° 38' 59,685" N	61° 38' 0,979" W	64	3° 38' 35,630" N	61° 38' 7,660" W
25	3° 38' 58,878" N	61° 37' 59,031" W	65	3° 38' 42,347" N	61° 38' 6,492" W
26	3° 38' 55,241" N	61° 37' 55,441" W	66	3° 38' 48,164" N	61° 38' 7,770" W
27	3° 38' 54,880" N	61° 37' 55,229" W	67	3° 38' 52,164" N	61° 38' 4,034" W
28	3° 38' 54,566" N	61° 37' 55,179" W	68	3° 38' 55,157" N	61° 38' 8,659" W
29	3° 38' 54,294" N	61° 37' 55,217" W	69	3° 38' 31,091" N	61° 38' 21,849" W
30	3° 38' 52,234" N	61° 37' 55,804" W	70	3° 38' 27,109" N	61° 38' 22,995" W
31	3° 38' 51,730" N	61° 37' 55,760" W	71	3° 38' 21,742" N	61° 38' 40,357" W
32	3° 38' 50,626" N	61° 37' 54,344" W	72	3° 38' 22,136" N	61° 38' 40,474" W
33	3° 38' 50,437" N	61° 37' 54,160" W	73	3° 38' 22,875" N	61° 38' 39,012" W
34	3° 38' 50,154" N	61° 37' 54,013" W	74	3° 38' 25,719" N	61° 38' 39,985" W
35	3° 38' 49,950" N	61° 37' 53,968" W	75	3° 38' 27,737" N	61° 38' 41,114" W
36	3° 38' 48,836" N	61° 37' 53,846" W	76	3° 38' 28,304" N	61° 38' 39,827" W
37	3° 38' 47,128" N	61° 37' 52,955" W	77	3° 38' 27,481" N	61° 38' 38,645" W
38	3° 39' 0,660" N	61° 38' 4,624" W	78	3° 38' 28,771" N	61° 38' 37,228" W
39	3° 39' 0,316" N	61° 38' 4,407" W	79	3° 38' 32,516" N	61° 38' 35,422" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 12:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d2763> informando o seguinte código verificador: **d2763**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

40	3° 38' 59,839" N	61° 38' 3,756" W	80	3° 38' 35,213" N	61° 38' 24,228" W
----	------------------	------------------	----	------------------	-------------------



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 12:26**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:26**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=d2763> informando o seguinte código verificador: **d2763**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459